



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## PORTARIA Nº 2.647, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

*DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 19/2025.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Edital 19/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em ocupar vagas de Servente Escolar, Cantineira e Serviços Gerais;

**CONSIDERANDO**, a desistência formalizada pelos candidatos conforme abaixo designado;

**CONSIDERANDO** existirem aprovados no Processo Seletivo, Edital 19/2025;

**CONSIDERANDO** a observância dos limites impostos pela legislação, em especial pela Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo descritos para assumir o exercício das funções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

Candidato	Cargo	Colocação
Luciana dos Santos Alacrino	Cantineira	5º
Adriana Vita da Silva	Cantineira	6º
Fernanda Aparecida de Souza	Cantineira	7º
Mônica Aparecida Gomes de O. Celestino	Cantineira	8º



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

Regineide de Fátima Canestri Batista	Servente Escolar	5º - desistiu
Ivete Tereza de Paula Souza	Servente Escolar	6º - desistiu
Roberta Aparecida Ferreira	Servente Escolar	7º - desistiu
Patrícia de Fátima da Silva	Servente Escolar	8º - desistiu
Simone Aparecida Rodrigues	Servente Escolar	9º
Marlucia Paulino	Serviços Gerais	5º
Roberta Aparecida Ferreira	Serviços Gerais	6º
Adriana Vita da Silva	Serviços Gerais	7º - desistiu
Luciana dos Santos Alacrino	Serviços Gerais	8º - desistiu
Fabiana Soares	Serviços Gerais	9º
Simone Aparecida Rodrigues	Serviços Gerais	10º - desistiu
Meirielle Duanes de Paula	Serviços Gerais	11º

**Art. 2º** Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data ser-lhe-ão garantido o direito de remuneração.

**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, sito a Avenida Antônio Rocha, 291, Centro, dentro do prazo estipulado no art. 1º, munidos dos seguintes documentos, ressalvado o direito de a Administração Pública exigir outros conforme a necessidade:

I - 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

II - cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;

III - cópia do Título de Eleitor e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove estar em gozo dos direitos políticos;



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;

V - cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;

VI - cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;

VII - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;

VIII - cópia do documento de identidade do cônjuge com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;

IX - cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório, ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

X - cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório. No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

XI - cópia da certidão de nascimento e do CPF dos dependentes (filhos menores de 14 anos);

XII - cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

XIII - declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (modelo a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG no ato da apresentação dos documentos);

XIV - declaração de bens que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse;

XV - número de inscrição no PIS/PASEP;

XVI - comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo;

XVII - certidão judicial negativa criminal, comprovando não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 14 de janeiro de 2026.

**Welder Marcelo Pereira**

Prefeito Municipal



**26 DE NOVEMBRO DE 1948**